



### **Despacho de Encerramento**

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando que o processo foi definitivamente apreciado (Acórdão 567/2018-TCU-Plenário – peça 546) e que as devidas providências foram concluídas (peça 561), encerre-se o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso III, do RITCU.

SecexTrab, 2 de janeiro de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*

LUCIANA NUNES GOULART – matrícula 7681-3  
Secretária - Substituta